

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2023 firmado entre a **SEDETEC**, **FAPITEC/SE** e a **SEMAC**.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e a Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com o art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, as seguintes alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a retificação da cláusula sétima do instrumento e item 6 do plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta das dotações orçamentárias dos respectivos exercícios, com valor global de R\$ 245.760,00 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais), cabendo a **FAPITEC/SE** o aporte de R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais) e a **SEMAC** o aporte de R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais) para custeio e capital, bem como demais despesas não financeiras previstas, quanto à **SEDETEC** a sua contrapartida será **não financeira**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, atendendo às especificações abaixo:

FAPITEC/SE – FUNTEC			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
19402	117	3.3.90.18	1500CO1001
	118	3.3.90.20	
		4.4.90.20	

SEMACE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
32402	0860	3.3.90.18	1500/0002
		3.3.90.20	
		4.4.90.20	

(...)

2.2 Fica alterado o item **6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, do Plano de Trabalho, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

	2024	2025	2026
SEMACE	R\$ 57.090,00	R\$ 46.440,00	R\$ 19.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Cooperação nº 05/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Aracaju, 11 de julho de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado



FAPITEC|SE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
DO ESTADO DE SERGIPE

Página:3 de 3